



Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Edital para seleção de diretores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes / Liga Esportiva da UFLA – A.A.E./LEUFLA vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de membros para seu quadro de diretores.

1. DAS VAGAS

Art. 1º. A.A.E./LEUFLA disponibiliza 8 vagas para seu quadro de diretores, sendo:

- I - 2 vagas para **Departamento Técnico;**
- I - 2 vagas para **Diretoria de Comunicação;**
- II - 1 vaga para **Diretoria Financeira;**
- III - 1 vaga para **Diretoria Jurídica;**
- IV - 1 vaga para **Diretoria de Marketing;**
- V - 1 vaga para **Secretaria;**

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art.2º. Os candidatos as vagas do quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA deverão ser servidores ou alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras;

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no Centro de Convivência – campus da UFLA;

Art. 4º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II - Atestado de matrícula;

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

III - Histórico Acadêmico Oficial;

IV - Curriculum Vitae, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

§1º - Servidores deverão comprovar seu vínculo com a UFLA em substituição dos itens II e III.

§2º - Alunos do primeiro período da graduação estão dispensados da entrega do item III.

Art. 5º. O prazo para as inscrições dos candidatos vai do dia 16 de outubro ao dia 25 de outubro de 2013, somente nos dias e horários de funcionamento da A.A.E./LEUFLA (ver disponibilidade na sede).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.6º. A escolha dos diretores se dará mediante os seguintes métodos:

I - Prova Escrita;

II - Entrevista individual;

III - Análise Curricular.

Parágrafo único: cada fase será pontuada em 100 pontos sendo a nota final a média ponderada das três fases.

Art. 7º. A seleção será realizada por uma banca composta pelo diretor de gestão, pelo diretor jurídico e por um membro da diretoria referente a vaga.

5. DA PROVA ESCRITA

Art. 8º. A prova escrita constará de 20 questões fechadas tendo a seguinte distribuição:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Noções de português	8	5
Raciocínio Lógico	7	5
Noções de Informática	3	5

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Estatuto da Entidade	2	5
----------------------	---	---

Art. 9º. A prova escrita ocorrerá no dia 28 de outubro, às 13 horas, em local a ser divulgado na página da A.A.E./LEUFLA.

Parágrafo único: a prova terá duração máxima de 1 hora.

Art. 10. A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo exigidos cinquenta pontos para classificar para a entrevista.

§1º - Serão classificados para a segunda fase o quantitativo de até 4 candidatos por vaga.

§2º - O gabarito será divulgado na página da A.A.E./LEUFLA até as 18 horas do dia 28 de outubro.

6. DA ENTREVISTA

Art. 11. A entrevista terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Engajamento com as finalidades da associação e suas funções;
- II - Disponibilidade de tempo e para eventuais viagens;
- III - Criatividade e cumprimento de atribuições.

Parágrafo único: poderão ocorrer dinâmicas com os candidatos durante as entrevistas.

Art. 12. As entrevistas ocorrerão no dia 30 de outubro a partir das 8 horas, na sede da A.A.E./LEUFLA, sendo realizadas por ordem de diretoria conforme Anexo II do Edital.

Parágrafo único: as entrevistas serão sucessivas, não havendo horário exato para cada uma.

7. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 13. A análise de currículo terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Atividades exercidas compatíveis com o cargo;

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

- II - Atividades voluntárias ou em associações sem fins lucrativos;
- III - Atividades desportivas, como atleta ou como gestor;
- IV - Participação em feiras e eventos voltados para o cargo pleiteado;
- V - Atividade Vivencial em Grupos de Estudo, Empresas Juniores e Centros Acadêmicos, desde que a atividade exercida neste seja correlata com o cargo pretendido.

8. DOS RESULTADOS

Art.14. O resultado final será divulgado até dia 04 de novembro no site da A.A.E./LEUFLA.

Art. 15. O candidato disporá de dois dias para recorrer do resultado final do processo seletivo.

Parágrafo único: os recursos serão analisados pela diretoria jurídica da A.A.E./LEUFLA e julgados pela presidência da mesma.

Art. 16. Os resultados serão homologados até dia 06 de novembro, quando os candidatos aprovados terão dois dias para confirmar inscrição na vaga.

9. DO TREINAMENTO E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Art. 17. No dia 09 de novembro ocorrerá uma reunião de integração dos candidatos aprovados e de formação junto ao grupo atual.

Art.18. O estagiário selecionado deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze horas) em atividades junto à A.A.E./LEUFLA.

§1º - No exercício de suas atribuições, será necessário, eventualmente, que o estagiário extrapole essa carga horária pré-definida, desde que não haja interferência e/ou prejuízo na vida acadêmica do mesmo.

§2º - Quando da aprovação nesse edital o estagiário cumprirá um período probatório de 2 meses, após o qual ficará definida sua efetivação.

Art. 19. Os candidatos selecionados para integrar o quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA terão possibilidade de receber Bolsa Alimentação (créditos para almoço no RU) ou Bolsa de Gestão Desportiva.

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Art. 20. Qualquer omissão ou questionamento serão resolvidos pela Presidência com suporte da Diretoria Jurídica da A.A.E./LEUFLA.

Lavras, 16 de outubro de 2013.



Fabrício Rezende Salomão
Presidente da A.A.E./LEUFLA

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Diretoria pretendida: _____

Declaro que li o presente edital e estou de acordo com as regras desse certame.

Assinatura do Candidato

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Anexo II - Horário das Entrevistas

08:00 às 09:00 - Secretaria

09:00 às 11:00 - Departamento Técnico

12:00 às 13:00 - Diretoria Financeira

13:00 às 14:00 - Diretoria de Marketing

14:00 às 15:00 - Diretoria Jurídica

15:00 às 17:00 - Diretoria de Comunicação